



Cerquillo, 13 de Outubro de 2021.

Ofício CME Nº 29/2021.

Assunto: Referência ao Ofício SMEC nº 166/2021.

Senhor Secretário:

Com nossos cumprimentos, seguem os calendários escolares do ano letivo de 2022 homologados.

Entretanto, sugerimos que, na medida do possível, para o ano letivo de 2023, tenha-se uma reunião com o Executivo Municipal no intuito de definir quais serão os feriados e pontos facultativos, para que estes já constem nos calendários escolares e que os mesmos já venham com os mínimos 200 dias letivos previstos na legislação. Essa sugestão se faz pertinente, pois, de acordo com a última capacitação que este Conselho teve, os formadores afirmaram que o número de dias letivos que constam nos calendários escolares são os dias que devem ter aulas ministradas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de distinta consideração e apreço.

Prof. José Maria de Jesus

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ilmo. Sr. Waldivino Grisotto

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Cerquillo - SP

Secretaria Municipal da Educação
Protocolado sob nº 284/2021
Livro nº 22 Fls. —
Em 13 de 10 de 2021
Lucas